



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31300156834

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: INFRA+ S/A
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:



Nº FCN/REMP
MGE2400087013

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	310			OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO

BELO HORIZONTE

Local

25 JANEIRO 2024

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11486614 em 06/02/2024 da Empresa INFRA+ S/A, Nire 31300156834 e protocolo 240900626 - 02/02/2024. Autenticação: 678A80F4627EDF6A2FEC99E1C814B315EC2BBE1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/090.062-6 e o código de segurança j17H Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/02/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/090.062-6	MGE2400087013	30/01/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
806.076.241-91	SERGIO JOSE JOAQUIM FENELON

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11486614 em 06/02/2024 da Empresa INFRA+ S/A, Nire 31300156834 e protocolo 240900626 - 02/02/2024. Autenticação: 678A80F4627EDF6A2FEC99E1C814B315EC2BBE1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/090.062-6 e o código de segurança j17H Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/02/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

NOTA EXPLICATIVA ATESTADOS TÉCNICOS – CISÃO PARCIAL

INFRA+ S/A

CNPJ 51.531.120/0001-56

NIRE 31300156834

INFRA+ S/A, sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ sob o nº 51.531.120/0001-56, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE 31300156834, com sede na Avenida Raja Gabaglia, nº 1.617, Sala 501 01, 5º Andar, Bairro Luxemburgo, CEP 30.380-435, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, neste ato representada por seu Diretor, SÉRGIO JOSÉ JOAQUIM FENELON, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da CI-RG nº 874.470 SSP/MS, inscrito no CPF sob o nº 806.076.241-91, com endereço profissional na Avenida do Contorno, nº 2.905, Sala 407, Bairro Santa Efigênia, CEP 30.110-915, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, serve-se do presente para a finalidade de explicitar, por meio desta **NOTA EXPLICATIVA**, com natureza declaratória de direitos, a operação societária de Cisão Parcial registrada perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais em 28/11/2023, sob nº 11156116, havida entre esta empresa (“Sociedade Cindenda”) e a empresa **BTG EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA (“BTG”)**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 00.568.986/0001-09, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul sob o NIRE 54600040407, com sede na Avenida Gury Marques, nº 7.011, Bairro Vila Olinda, CEP 79.060-000, em Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul (“Sociedade Cindida”), o que faz nos seguintes termos:

A operação societária de Cisão Parcial é regida pela Lei 6.404/1976 e se trata de uma modalidade societária de reorganização empresarial, da qual uma empresa (“Sociedade Cindenda”) absorve parte do patrimônio líquido de outra (“Sociedade Cindida”).

Conforme expressamente dispõe o Artigo 229, caput, da Lei 6.404/1976, a cisão parcial “*é a operação pela qual a companhia transfere parcelas do seu patrimônio líquido para uma ou mais sociedades, (...) já existentes, (...) dividindo-se o seu capital, se parcial a versão*”.

Como bem determinado no § 1º do mesmo dispositivo, “*... a sociedade que absorver parcela do patrimônio da companhia cindida sucede a esta nos direitos e obrigações relacionados no ato da cisão; ...*”.

No presente caso, a empresa INFRA+ absorveu parte do ativo intangível da BTG, representado pelos atestados técnicos descritos no ato societário. Importante ressaltar que a empresa BTG já havia passado por ato de reorganização societária anteriormente, oportunidade na qual promoveu a Incorporação da empresa KM3 CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA.

Em razão da Cisão Parcial, portanto, a empresa INFRA+ (“Sociedade Cindenda”) sucedeu parte da capacidade técnica-operacional detida pela empresa BTG (“Sociedade Cindida”), oriunda de sua experiência adquirida com obras por ela efetuadas e da experiência adquirida com a incorporação da KM3.

Para tanto foram arquivados os documentos societários atinentes ao ato, vertendo tal acervo técnico para a Sociedade Cindenda, nos respectivos órgãos de registro mercantil, estando tal ativo intangível devidamente consignado no balanço patrimonial apresentado e também registrado no órgão responsável.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11486614 em 06/02/2024 da Empresa INFRA+ S/A, Nire 31300156834 e protocolo 240900626 - 02/02/2024. Autenticação: 678A80F4627EDF6A2FEC99E1C814B315EC2BBE1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/090.062-6 e o código de segurança j17H Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/02/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Cabe salientar que a transmissão desse Acervo Técnico da empresa BTG foi realizado de forma legal e transparente, em observância ao posicionamento pacífico de órgãos reguladores e controladores, obedecendo aos trâmites exigidos pela legislação societária (Lei 6.404/1976) e Instrução Normativa do Departamento de Registro Empresarial e Integração nº 81, de 10 de junho de 2020, aos quais as Juntas Comerciais se submetem tecnicamente.

Diante disso, todos os Atestados Técnicos relacionados no ato de Cisão Parcial da BTG foram absorvidos pela INFRA+, logo, toda a expertise e experiência (leia-se, capacidade técnica) oriunda destes atestados foram transferidas para a “Sociedade Cindenda” (INFRA+).

Sendo isso o que se tinha a apresentar, finaliza-se a presente Nota Explicativa, firmando-a por ser expressão da verdade, e com o escopo de demonstrar a vontade das partes quando da realização da operação societária de Cisão Parcial, bem como demonstrar o resultado prático disso havido após seu registro.

Belo Horizonte, MG, 18 de Dezembro de 2023.



INFRA+ S/A

Representada por seu Diretor
Sérgio José Joaquim Fenelon



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11486614 em 06/02/2024 da Empresa INFRA+ S/A, Nire 31300156834 e protocolo 240900626 - 02/02/2024. Autenticação: 678A80F4627EDF6A2FEC99E1C814B315EC2BBE1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/090.062-6 e o código de segurança j17H Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/02/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/090.062-6	MGE2400087013	30/01/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
806.076.241-91	SERGIO JOSE JOAQUIM FENELON

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11486614 em 06/02/2024 da Empresa INFRA+ S/A, Nire 31300156834 e protocolo 240900626 - 02/02/2024. Autenticação: 678A80F4627EDF6A2FEC99E1C814B315EC2BBE1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/090.062-6 e o código de segurança j17H Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/02/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

REGISTRO DIGITAL

Eu, LUIZ FELIPE D ORNELLAS MARQUES, com inscrição ativa no(a) OAB/(MS) sob o nº 9090, expedida em 13/04/2012, inscrito no CPF nº 694.326.601-25, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o(s) documento(s) abaixo indicado(s) é/são autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(ais).

Documento(s) apresentado(s):

1. nota explicativa - 2 página(s)

Campo Grande/MS , 30 de janeiro de 2024.

Nome do declarante que assina digitalmente: LUIZ FELIPE D ORNELLAS MARQUES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11486614 em 06/02/2024 da Empresa INFRA+ S/A, Nire 31300156834 e protocolo 240900626 - 02/02/2024. Autenticação: 678A80F4627EDF6A2FEC99E1C814B315EC2BBE1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/090.062-6 e o código de segurança j17H Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/02/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa INFRA+ S/A, de NIRE 3130015683-4 e protocolado sob o número 24/090.062-6 em 02/02/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11486614, em 06/02/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Zulene Figueiredo. Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
806.076.241-91	SERGIO JOSE JOAQUIM FENELON

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
806.076.241-91	SERGIO JOSE JOAQUIM FENELON

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
694.326.601-25	LUIZ FELIPE D ORNELLAS MARQUES

Belo Horizonte, terça-feira, 06 de fevereiro de 2024



Documento assinado eletronicamente por Zulene Figueiredo, Servidor(a) Público(a), em 06/02/2024, às 11:55 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 24/090.062-6.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte, terça-feira, 06 de fevereiro de 2024



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11486614 em 06/02/2024 da Empresa INFRA+ S/A, Nire 31300156834 e protocolo 240900626 - 02/02/2024. Autenticação: 678A80F4627EDF6A2FEC99E1C814B315EC2BBE1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/090.062-6 e o código de segurança j17H Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/02/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL